

Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2024.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, para **atividades administrativas**, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional de “Carnaval”, no dia 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- PRESIDENTE -